



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º19/2025

1. REFERÊNCIA

1.1 Contratante: Câmara Municipal de Herval

1.2 Contratada: AGAP – Assessoria e Gestão Administrativa Pública.

1.3 CNPJ: 23.861.195/0001-60

2. OBJETO

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de serviço de capacitação e treinamento.

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO

R\$ 2.360,00 (Dois Mil trezentos e sessenta reais)

4. AMPARO LEGAL

Inciso III, alínea "f" do Art. 74 da Lei 14133, de 01 de abril de 2021.

Herval, em 03 de setembro de 2025.


Sabrina Soza
CPF 006.818.550-29
Diretora



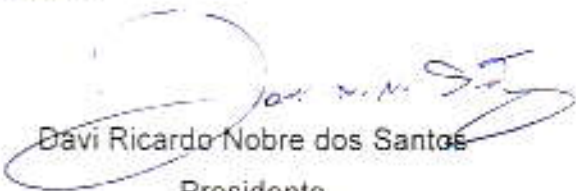
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2025**

DESPACHO:

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE HERVAL/RS, reconhece ser inexigível a licitação com base no Art. 74, Inciso III, alínea "F", da Lei n.º 14.133/21 para a contratação da AGAP – Assessoria e Gestão Administrativa Pública, inscrita no CNPJ sob o n. 23.861.195/0001-60, com sede na Avenida Otávio Rocha n.º 134, sala 31, 2º andar, centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 900.020-150, representada pelo Sr. Antônio Inácio Baccarin, inscrito no CPF: 282.304.340-34, residente e domiciliado a Rua José do Patrocínio n.º 132, apt 4, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP: 90.050-000, para a Realização do 71º Simpósio de Gestão Pública – Poderes Legislativo e Executivo, nos dias 09, 10, 11 e 12 de setembro do corrente ano. No valor de R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais) referente à inscrição de 01 servidor e 01 Vereador.

Herval, 04 de setembro de 2025.


Davi Ricardo Nobre dos Santos

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 19/2025

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei N.º 14.133/21, ratifico a **inexigibilidade de licitação** para a contratação da AGAP – Assessoria e Gestão Administrativa Pública, inscrita no CNPJ sob o n. 23.861.195/0001-60, com sede na Avenida Otávio Rocha n.º 134, sala 31, 2º andar, centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 900.020-150, representada pelo Sr. Antônio Inácio Baccarin, inscrito no CPF: 282.304.340-34, residente e domiciliado a Rua José do Patrocínio n.º 132, apt 4, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP: 90.050-000, para a Realização do 71º Simpósio de Gestão Pública – Poderes Legislativo e Executivo, nos dias 09,10,11 e 12 de setembro do corrente ano. No valor de R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais) referente à inscrição de 01 servidor e 01 Vereador.

Herval, 04 de setembro de 2025.



Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERENCIA/ SERVIÇO

1. OBJETO
Contratação direta, por inexigibilidade de licitação de serviço de capacitação e treinamento
1. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO
71 Simpósio de Gestão Pública – Poderes Legislativo e Executivo. No valor de R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais) referente à inscrição de 01 servidor e 01 vereador.
2. JUSTIFICATIVA
A Contratação se fundamenta na necessidade de capacitação permanente dos agentes públicos. Ressaltamos, que a capacitação de servidores resulta em eficiência do trabalho, e dos Vereadores decisões mais seguras, através de aperfeiçoamento e assimilação de novos conhecimentos, bem como melhor aprimoramento. Nesse sentido, o presente estudo se fundamenta na necessidade de capacitação de 01 servidor e 01 Vereador lotado no Poder Legislativo.
3. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Órgão: Poder Legislativo Municipal Fonte de Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos
4. LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA
O Curso será ministrado no Hotel Dan in – Rua Vigário José Inácio, 566, sala 201 2º andar, CEP: 90020-100 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS
5. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO
O fornecedor deverá prestar os serviços descritos no objeto nos dias 09,10,11 e 12 de setembro do corrente ano. O pagamento se dará antes do dia do evento. Com a devida autorização do Presidente juntamente com a nota fiscal.
6. JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)
7. PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
8. PESQUISA DE PREÇO
A contratação se dará por Inexigibilidade de Licitação por se tratar de uma empresa renomada.
9. VALOR ESTIMADO
O valor total estimado para a prestação dos serviços é de R\$ 2.360,00.
10. DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS
Os dados do representante da empresa autorizado para a assinatura do contrato (nome completo, CPF e também cópia de Documento de identificação para conferência); Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante (negativas da receita Federal, estadual e Municipal); Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a Apresentação de Certidão Negativa (CNDT);
11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
Sabrina Soza
Data: 04/09/2025


Sabrina Soza
CPF 006.818.550-29
Diretora



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

Herval, 04 de setembro de 2025.

Homologo o processo de inexigibilidade de licitação n.º 019/2025

Autorizo a 01 inscrição no 71º Simpósio de Gestão Pública – Poderes Legislativo e Executivo, nos dias 09, 10, 11 e 12 de setembro do corrente ano. No valor de R\$2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais) referente à inscrição de 01 servidor e 01 Vereador, curso este fornecido pela Empresa AGAP – Assessoria e Gestão Administrativa Pública.

Publique-se

Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. I. BACCARIN**
CNPJ: **23.861.195/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:05:19 do dia 30/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2026.

Código de controle da certidão: **911C.C418.AA42.1BDF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GAP – ASSESSORIA E GESTÃO ADMINISTRATIVA PÚBLICA AGAP – ASSESSORIA E GESTÃO ADMINISTRATIVA PÚBLICA, DESDE 2015, ATUA COM A QUALIFICAÇÃO, ASSESSORIA E GESTÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO, OFERECENDO UM TREINAMENTO ATRAVÉS DE SEMINÁRIOS E SIMPÓSIO PARA CAPACITAR SERVIDORES PÚBLICOS, PREPARANDO-OS PARA ENFRENTAR OS DESAFIOS DA ADMINISTRAÇÃO MODERNA. OFERECEMOS ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA IDENTIFICAR E IMPLEMENTAR MELHORIAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA. AS AULAS ACONTECEM NA SALA DE EVENTOS DO HOTEL DAN INN, NO CENTRO DE PORTO ALEGRE/RS E SÃO EQUIPADAS COM SISTEMAS DE SOM, TELÃO, DATA SHOW, COMPUTADOR E INTERNET PARA GARANTIR O MÁXIMO DE CONFORTO DURANTE AS AULAS. TODOS OS DETALHES FORAM CUIDADOSAMENTE PENSADOS PARA PROPORCIONAR A MELHOR EXPERIÊNCIA POSSÍVEL. A EMPRESA ESTÁ COMPROMETIDA COM A FORMAÇÃO E O APRIMORAMENTO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO SETOR PÚBLICO, OFERECENDO CURSOS ATUALIZADOS E ALINHADOS COM AS DEMANDAS DO MERCADO. A AGAP É UMA EMPRESA CONSOLIDADA, QUE VEM ATUANDO COM EXCELÊNCIA NO MERCADO HÁ 9 ANOS. A AGAP É UMA EMPRESA QUE PREZA PELA EXCELÊNCIA EM SEUS SERVIÇOS E, PARA ISSO, CONTA COM UMA EQUIPE DE PROFISSIONAIS ALTAMENTE QUALIFICADOS E EXPERIENTES. TODOS OS NOSSOS COLABORADORES POSSUEM UMA VASTA EXPERIÊNCIA NO SETOR PÚBLICO, O QUE PERMITE OFERECERMOS TREINAMENTOS E CONSULTORIAS DE ALTA QUALIDADE, SEMPRE ALINHADOS COM AS NECESSIDADES E REALIDADES DO PODER PÚBLICO. NOSSO MÉTODO DE TRABALHO É BASEADO EM UMA ABORDAGEM PRÁTICA, ONDE BUSCAMOS PROPORCIONAR AOS NOSSOS ALUNOS UMA EXPERIÊNCIA ENRIQUECEDORA E APLICÁVEL EM SEU COTIDIANO. POR ISSO, NOSSOS TREINAMENTOS CONTAM COM UMA METODOLOGIA DE ENSINO DINÂMICA, QUE VISA ESTIMULAR O APRENDIZADO DE FORMA CLARA E OBJETIVA. POR FIM, É IMPORTANTE MENCIONAR QUE NOSSA EQUIPE TÉCNICA É FORMADA POR PROFISSIONAIS COM AMPLA EXPERIÊNCIA EM SUAS ÁREAS DE ATUAÇÃO. ABAIXO, COMPARTILHAMOS UM BREVE RESUMO DO CURRÍCULO DE ALGUNS DOS NOSSOS COLABORADORES. NOSSOS PROFISSIONAIS ESTÃO EM CONSTANTE APERFEIÇOAMENTO, ACOMPANHANDO DE FORMA EFETIVA AS MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO E AS MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO. ELES ESTÃO COMPROMETIDOS EM SE MANTEREM ATUALIZADOS E EM CONSTANTE APRENDIZADO PARA OFERECER O MELHOR SUPORTE AOS NOSSOS CLIENTES. ALÉM DISSO, NOSSO CORPO TÉCNICO É COMPOSTO POR ESPECIALISTAS EM DIVERSAS ÁREAS DO DIREITO PÚBLICO, COMO LICITAÇÕES E CONTRATOS, RESPONSABILIDADE FISCAL, CONTABILIDADE AGAP – ASSESSORIA E TREINAMENTO RUA VIGÁRIO JOSÉ INÁCIO, 566 SALA 201 2º ANDAR CEP 90020-100 – CENTRO HISTÓRICO – PORTO ALEGRE/RS (51) 3221-3297 – AGAPASSESSORIAETREINAMENTO@GMAIL.COM PÚBLICA, DIREITO ADMINISTRATIVO, ENTRE OUTROS. AGAP – Assessoria e Treinamento Avenida Otávio Rocha, 134 Sala 31 2º andar Cep 90020-150 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 23.861.195/

Certificamos que, aos 30 dias do mês de JULHO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permaneça protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/9/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 36143222
Autenticação: 46521097





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **29/08/2025**

Nome: **A. I. BACCARIN**

CNPJ: 23.861.195/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 25 de julho de 2025.

Certidão emitida em 30/07/2025 às 16:08:06, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 23.861.195/0001-60** e o código de autenticidade **84ECEB32BB42**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. I. BACCARIN (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.861.195/0001-60

Certidão nº: 43561709/2025

Expedição: 30/07/2025, às 16:09:43

Validade: 26/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. I. BACCARIN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.861.195/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Chave de Acesso da NFS-e
431490222238511950001000000000013225094706666610Número da NFS-e
132Competência da NFS-e
04/09/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
04/09/2025 10:22:11Número da DPS
136Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
04/09/2025 10:22:11A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NF-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 23.861.195/0001-60	Inscrição Municipal -	Telefone (51) 8595-7551
Nome / Nome Empresarial A. I. BACCARIN		E-mail BACCARIN.TONY@GMAIL.COM	
Endereço VIGÁRIO JOSE IGNACIO, 585, CENTRO HISTÓRICO		Município Porto Alegre - RS	CEP 90020-110
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	
Tomador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 91.571.653/0001-86	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial HERVAL CAMARA DE VEREADORES		E-mail -	
Endereço 15 DE NOVEMBRO, 537, CASA, CENTRO		Município Herval - RS	CEP 96310-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 38.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educação...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Porto Alegre - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço Referente a inscrição no 71 Simposio de Gestão Publica - dias 09 a 12 de setembro de 2025. Participantes: Davi Ricardo Nabre dos Santos e Sabrina Borges de Souza.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Porto Alegre - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.360,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
IC ISSQN	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -
TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
RRF	CP	CSLL	
PIS	CÓFINS	Retenção do PIS/CÓFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 2.360,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
RRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/CÓFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.360,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

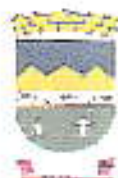
Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

vBS: 118056300



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Rua 15 de Novembro nº 537 - Centro
CEP 96310-000

PEDIDO DE EMPENHO : 56/2025

Processo: 48/2025

Modalidade: Inexigibilidade nº 19/2025

Objeto: 71 Simpósio de Gestão Pública Poderes Legislativo e Executivo. No valor de R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais) referente à inscrição de 01 servidor e 01 vereador

Despesa	Descrição
1455	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

→ ITENS

Número	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO.	1,0	2.360,00	2.360,00

→ FORNECEDOR:

AGAP ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA

23.861.195/0001-60


CPF 006.818.550-29
Diretora

Responsável Operacional



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Requerimento de Solicitação de Diárias conforme Art.2º da Lei nº 726/ de 24 de Março de 2009.

Rotcuro da viagem	Herval – Porto Alegre/RS
Motivo da viagem	Participar do 71º Simpósio de Gestão Pública- Poderes Legislativo e Executivo, Promovido pela Empresa GAP – ASSESSORIA E GESTÃO ADMINISTRATIVA PÚBLICA AGAP – ASSESSORIA E GESTÃO ADMINISTRATIVA PÚBLICA.
Período da viagem	Saída : 06:00hs do dia 09/09/2025, Retorno às 19:00hs do dia 12/09/2025.

Data da Solicitação: 27 /08/2025


Sabrina Soza
CPF 006.818.550-29
Diretora


Davi Ricardo Nogueira dos Santos
Presidente
CPF 424.292.690-15



Sala de eventos, Hotel Dan Inn 5130934848 Porto Alegre RS
Inscrições nos fones: 51991789244/985957551

71º SIMPÓSIO DE GESTÃO PÚBLICA

Poderes Legislativo e Executivo
Dias 09, 10, 11 e 12 de setembro/25

PROGRAMAÇÃO

- 09 de setembro de 2025 (terça-feira)
09h às 14h – Inscrições e Credenciamento
14h – Abertura do Simpósio
14h30 às 17h30 – Painel: "Controle Interno, Economia e a responsabilidade fiscal."

Painelista Convidado: Renan Gomes Lobo
(Administrador e Especialista em Adm. Formação em RH, Mestre em Gerenciamento e Marketing, Especialista em Projetos Municipais)



- 10 de setembro de 2025 (quarta-feira)
9h às 12h – Painel: "Como se tornar um líder e aprimorar suas habilidades de comunicação com a sociedade."

Painelista Convidada: Dra Andreia Fioravante
(Advogada, Diretora do Centro Despertar, Pós-Graduada em Direito Penal, Master Coach, Formadora de Oradores e Palestrantes)



- 14h às 16h30 – Painel: "Atividade parlamentar de Vereador e a Câmara como Poder."

Painelista convidado: Jurandir M. Maciel
(Vereador em Canoas/RS, Vice-Pref 2004, Deputado Estadual, ex-Sec. Saúde Canoas, Autor Lei de Resíduos sólidos do RS)



16h30 às 17h30 – Coffee-break especial aos participantes



- 11 de setembro de 2025 (quinta-feira)
9h às 12h – Painel: "Gestão e fiscalização: como exercer a função fiscalizatória com eficiência."
Painelista Convidado: Dr. André Y Castro Camillo



(Advogado, Assessor Jurídico)

- 14h às 16h30 – Painel: "Os impactos positivos da análise correta do anexo de metas fiscais."
Painelista Convidado: Dr. André Y Castro Camillo



(Advogado e Assessor Jurídico)

Jantar de confraternização aos participantes na quinta-feira na Churrascaria Cristófoli.

- 12 de setembro de 2025 (Sexta-feira)
8h às 10:30h – Painel: "Debate: assuntos gerais dos Poderes Legislativo e Executivo."
Painelista Convidado: Assessoria Técnica Especializada

Público Alvo: Vereadores(as), Assessores(as), Prefeitos(as), Vice-Prefeitos(as), Servidores públicos em geral, Diretores(as), Secretários(as) Municipais, Procuradores(as) Jurídicos, Contadores, Tesoureiros(as).

Realização:



Investimento: Valor de cada inscrição R\$ 1180,00
Dados Bancários p/ pagamento das inscrições:
- Banco Santander 033 Agência 1002
- Conta Corrente 13.003878-1 PIX CNPJ
CNPJ: 23.861.195/0001-80 – A.I.BACCARIN

Apoio: Associações Regionais de Vereadores do RS



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Requerimento de Solicitação de Diárias conforme Art.2º da Lei nº 726/ de 24 de Março de 2009.

Roteiro da viagem	Herval – Porto Alegre/RS
Motivo da viagem	Participar do 71º Simpósio de Gestão Pública- Poderes Legislativo e Executivo, Promovido pela Empresa GAP – ASSESSORIA E GESTÃO ADMINISTRATIVA PÚBLICA AGAP – ASSESSORIA E GESTÃO ADMINISTRATIVA PÚBLICA.
Período da viagem	Saída : 06:00hs do dia 09/09/2025, Retorno às 19:00hs do dia 12/09/2025.

Data da Solicitação: 27 /08/2025


Davi Ricardo Moutre dos Santos
Presidente
CPF 424.292.690-15


Davi Ricardo Moutre dos Santos
Presidente
CPF 424.292.690-15



Sala de eventos, Hotel Dan Inn 5130934848 Porto Alegre RS
Inscrições nos fones: 51991789244/985957551

71º SIMPÓSIO DE GESTÃO PÚBLICA

Poderes Legislativo e Executivo

Dias 09, 10, 11 e 12 de setembro/25

PROGRAMAÇÃO

→ 09 de setembro de 2025 (terça-feira)
09h às 14h – Inscrições e Credenciamento
14h – Abertura do Simpósio
14h30 às 17h30 – Painel: “Controle Interno, Economia e a responsabilidade fiscal.”

Painelista Convidado: Renan Gomes Lobo



(Administrador e Especialista em Adm.
Formação em RH, Mestre em
Gerenciamento e Marketing,
Especialista em Projetos Municipais)

→ 10 de setembro de 2025 (quarta-feira)
9h às 12h – Painel: “Como se tornar um líder e aprimorar suas habilidades de comunicação com a sociedade.”

Painelista Convidada: Dra Andreia Fioravante



(Advogada, Diretora do Centro Despertar,
Pós-Graduada em Direito Penal,
Master Coach, Formadora de
Oradores e Palestrantes)

14h às 16h30 – Painel: “Atividade parlamentar de Vereador e a Câmara como Poder.”

Painelista convidado: Jurandir M. Maciel



(Vereador em Canoas/RS, Vice-Pref 2004,
Deputado Estadual, ex-Sec. Saúde Canoas,
Autor Lei de Resíduos sólidos do RS)

16h30 às 17h30 – Coffee-break
especial aos participantes



→ 11 de setembro de 2025 (quinta-feira)
9h às 12h – Painel: “Gestão e fiscalização: como exercer a função fiscalizatória com eficiência.”
Painelista Convidado: Dr. André Y Castro Camillo



(Advogado, Assessor Jurídico)

14h às 16h30 – Painel: “Os impactos positivos da análise correta do anexo de metas fiscais.”

Painelista Convidado: Dr. André Y Castro Camillo



(Advogado e Assessor Jurídico)

Jantar de confraternização aos participantes na
quinta-feira na Churrascaria Cristófoli.

→ 12 de setembro de 2025 (Sexta-feira)
8h às 10:30h – Painel: “Debate: assuntos gerais dos Poderes Legislativo e Executivo.”
Painelista Convidado: Assessoria Técnica Especializada

Público Alvo: Vereadores(as), Assessores(as), Prefeitos(as),
Vice-Prefeitos(as), Servidores públicos em geral,
Diretores(as), Secretários(as) Municipais,
Procuradores(as) Jurídicos, Contadores, Tesoureiros(as).

Realização:



Investimento: Valor de cada inscrição R\$ 1180,00
Dados Bancários p/ pagamento das inscrições:
· Banco Santander 033 Agência 1002
Conta Corrente 13.003878-1 PIX CNPJ
CNPJ: 23.861.195/0001-60 – A.I.BACCARIN

Apoio: Associações Regionais
de Vereadores do RS